

CANVAS CAPITAL S.A.

CNPJ/MF Nº 15.377.863/0001-50

NIRE – SP 35.300.436.296

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

1. Data, Horário e Local: A Assembleia Geral foi realizada às 10h00 horas do dia 16 de outubro de 2024, na sede da **Canvas Capital S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 2º andar, sala 02-105, Edifício Vista Faria Lima, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: A Assembleia Geral foi devidamente instalada, independentemente de convocação, em virtude da presença da acionista representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e livro de presença de acionistas da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Camila de Faria Lima Monteiro e secretariados pelo Sr. Eduardo Ferraz do Amaral Bodra.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para o cumprimento da deliberação tomada.

5. Deliberações: Por deliberação da única acionista, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) **foi aprovada** a mudança do endereço da sede da Sociedade ~~da~~ Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 2º andar, sala 02-105, Edifício Vista Faria Lima, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-000, para Rua Natingui, n.º 442, sala 203 A, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05443-000. Em vista da deliberação, a única acionista aprovou, por unanimidade, alterar a redação do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º *A Companhia tem sede e foro na Rua Natingui, n.º 442, sala 203 A, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05443-000, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior."*

EB

FL



(ii) **Autorizaram** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento da deliberação tomada e atualização cadastral da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Ficam arquivados na sede da Companhia juntamente com esta Ata, autenticados pela Mesa, todos os documentos aqui referidos. Mesa: Sra. **Camila de Faria Lima Monteiro** - Presidente, Sr. **Eduardo Ferraz do Amaral Bodra** - Secretário. Acionista: Canvas Participações Ltda., p. Camila de Faria Lima Monteiro e Eduardo Ferraz do Amaral Bodra.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

CAMILA DE FARIA LIMA MONTEIRO

EDUARDO FERRAZ DO AMARAL BODRA

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CANVAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

P. CAMILA DE FARIA LIMA MONTEIRO

E

P. EDUARDO FERRAZ DO AMARAL BODRA

